

Taxa por guarda de veículo

As concessionárias não podem reter veículos de consumidores sob argumento de que estes são obrigados a pagar pelo estacionamento enquanto aguardam autorização para reparos. Com esse entendimento, o juiz da 1ª Vara de Goiânia, Otacílio de Mesquita Zago, concedeu liminar a uma consumidora que teve o veículo retido por dois anos por uma concessionária da capital. Ela tentava reparar

o veículo, que apresentou defeitos nos primeiros três meses após a compra. A cliente exigia o conserto gratuito, mas como não houve acordo, a empresa reteve o automóvel e quis cobrar pelo tempo que o veículo permaneceu no local. "A cliente, agora, pede que lhe seja dado novo veículo e busca receber indenização pelos danos causados a ela", destaca o advogado da autora, Kisleu Ferreira.

Direito Popular

O usuário de plano de saúde pode tomar medidas contra médicos que agendam consultas muito tempo depois da solicitação?

A Resolução Normativa 259, da ANS, prevê que os planos de saúde têm prazos específicos para a marcação de consultas. Válida desde 19 de dezembro, as operadoras de planos de saúde devem garantir o

atendimento às consultas, exames e cirurgias nos prazos máximos definidos na resolução, que vão de 3 a 21 dias, contados da solicitação na operadora. Em casos de descumprimento, cabe denúncia à ANS. Dúvida respondida pelo advogado Carlos Wellington Silveira Marinho, presidente da Comissão de Direito Sanitário e Defesa do Direito à Saúde da OAB-GO.



DEIRE ASSIS

deire.assis@ojc.com.br

"Aqui, matamos mais, mesmo com menos veículos."

LUIZ FLÁVIO GOMES, jurista e cientista criminal, em artigo publicado no POPULAR sobre elevado número de mortes no trânsito.

Lançamentos

TRABALHO – A LTR lança CLT Organizada, edição de 2012, dos autores Isabelli Gravata, Leandro Antunes, Letícia Aidar e Simone Belfort. Segundo a editora, na obra podem ser encontradas todas as remissões detalhadas, com a transcrição dos artigos correspondentes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Código Civil, do Código de Processo Civil, das legislações esparsas, bem como das Súmulas de diversos Tribunais, Orientações e Precedentes Normativos do TST.

ÉTICA – A 7ª Edição do 10º volume de Elementos do Direito – Ética Profissional, do autor Marco Antônio Araújo Júnior e coordenado por Darlan Barroso, foi lançada há pouco pela Editora Revista dos Tribunais.

INCLUSÃO – Outro lançamento da LTR é Pessoas com Deficiência

A ouvidora-adjunta da OAB-GO, advogada Renata Sari recomenda O Direito e o Tempo, coordenado por Gustavo Tepedino e Luiz Edson Fachin, publicado pela Renovar.

Intelectual – Inclusão Trabalhista – Lei de Cotas. A autora, Kátia Regina Cezar, defende que as barreiras atitudinais impõem às pessoas com deficiência uma adaptação ao meio, e não o contrário.

